



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

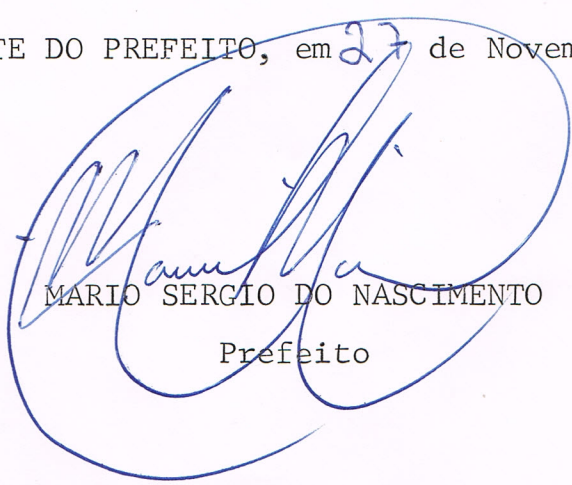
LEI MUNICIPAL Nº 444 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se rua Dr. WALDYR OLIVEIRA LIMA, o trecho da rua Barão de Santa Cruz, situada no Bairro Chácara Farani, nesta cidade, compreendido entre as ruas Francisco de Paula Moura e Mariana Coelho.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de Novembro de 1991.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito